

**RE: Renovação de contrato**

De: Câmara Municipal de Piraquara

Para: atendimento@raetzelevadores.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Renovação de contrato

Enviada em: 12/11/2018 | 10:16

Recebida em: 12/11/2018 | 10:16



Bom dia, obrigada pelo retorno, assim que a renovação estiver pronta encaminho o novo contrato.

Obrigada,

Francielle Machado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8136 / 8107

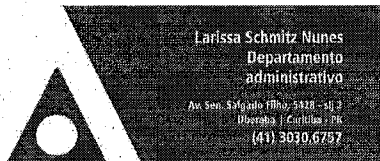
Segunda a sexta-feira: 08h30 às 11h30 e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>**De:** "Larissa Schmitz Nunes" <atendimento@raetzelevadores.com.br>**Enviada:** 2018/11/12 09:44:37**Para:** administracao@camarapiraquara.pr.gov.br**Cc:** diretoria@raetzelevadores.com.br**Assunto:** Re: Renovação de contrato

Bom dia Francielle,

Temos interesse na renovação do contrato de prestação de serviço e informamos que o valor da mensalidade, atualmente R\$ 257,00, não será reajustado para o próximo ano.

Att.,

www.raetzelevadores.com.br

----- On Qua, 07 nov 2018 13:46:37 -0300 **Câmara Municipal de Piraquara** <administracao@camarapiraquara.pr.gov.br> wrote -----

Boa tarde, venho através deste informar que o Contrato da VITALTEC ELEVADORES LTDA, com a Câmara de Piraquara está no último mês de vigência, solicito caso haja interesse em renovação que nos informe o quanto antes, por e-mail mesmo, Caso haja alguma alteração nos valores mensais que esses sejam informados neste pedido de renovação.

Atenciosamente,

Francielle Machado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Câmara Municipal de Piraquara**

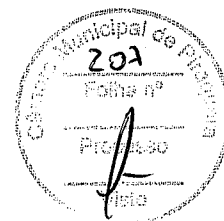
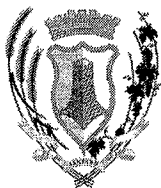
Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8136 / 8107

Segunda a sexta-feira: 08h30 às 11h30 e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>



MEMORANDO INTERNO – ADM 184/2018

Piraquara, 13 de novembro de 2018.

Senhor Diretor Financeiro,

Solicito a Vossa senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a prorrogação, por mais 6 meses, do contrato nº 014/2017 do Pregão nº 015/2017 Processo Administrativo nº 028/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal, com a empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA-ME até a data 08/12/2019 totalizando um valor de R\$ 1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Atenciosamente,


Francielle Machado
Diretora Administrativa

Ao Senhor
Reginaldo Alves da Costa
Diretor financeiro da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício

Pregão Nº 50/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 18/12/2017, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios e lanches para serem utilizados na execução das atividades do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no município de Pinhal de São Bento- PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) e próprios, mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/12/2017, às 14:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 18/12/2017, às 14:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 04/12/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:C95EB8E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao Pregão presencial nº. 015/2017 – Processo Administrativo 028/2017 – **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação da plataforma elevatória da Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa:

VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME - com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 5428, SLJ02, Uberaba – Curitiba/PR, CEP:

81.580-000 e CNPJ: 24.836.848/0001-13. Pelo valor total anual de R\$3.084,00(três mil e oitenta e quatro reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de dezembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Bezzi Zielonka
Código Identificador:78B0B5DD

PROCURADORIA GERAL
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Sindicância Acusatória n.º: 001/2016

Objeto: Recurso Administrativo – Processo Administrativo Sancionatório 07/2016.

Recorrente: MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA.

Considerando as razões recursais trazidas pela empresa Mineração Bernamarti Ltda, na data de 16/08/2017;
E, analisando os fatos e fundamentos expostos;
Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de reconsideração da decisão do recurso, mantendo a decisão já proferida pela Procuradoria Geral do Município quanto à intempestividade do recurso apresentado pela Empresa recorrente.

Piraquara, 01 de dezembro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5701B63E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2017

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de projetos de fundação, estrutural, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, instalações especiais (lógica, CFTV, alarme, GLP, gases medicinais) e instalações de ar condicionado, visando a elaboração de projetos complementares, para as obras de reforma e ampliação das edificações existentes, em diversas áreas do Município de Piraquara. A comissão de licitações informa que fica agendada à abertura das propostas de preços no **dia 12 de Dezembro de 2017, às 15 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 01 de Dezembro de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D77C1E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2017

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de duplicação e revitalização da rua Pastor Adolfo Weidmann, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de calculo, especificações de serviços, obras complementares (alargamento e recuperação das duas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 51/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **22/12/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projeto, orçamento e memorial descritivo de uma ponte de concreto na continuação da Avenida São Roque, sobre o rio Pinhalito, de acordo com as especificações no edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 22/12/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 22/12/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 08/12/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA

Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina

Código Identificador:D5E51EEA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 0115/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Atalibio Cross**, portador do RG n.º 3504703-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 689.886.729-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de dezembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador:91F533BA

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL
N.º 015/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal.

Contrato N.º 014/2017

Detentora do Contrato: VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME - com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 5428, SLJ02, Uberaba – Curitiba/PR, CEP: 81.580-000 e CNPJ: 24.836.848/0001-13. Pelo valor total anual de R\$3.084,00(três mil e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 08/12/2017

Vigência: 08/12/2017 até 07/12/2017

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de dezembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente



Publicado por:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Código Identificador:7C876BD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
98/2015**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**LOCADOR:** ROMEU FRANCISO PIPPER.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel localizado a Rua Elpidio Scheved, 68, Vila Franca – Piraquara – PR, destinado à permanência das instalações Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Zellner.**MODALIDADE:** Justificativa n.º 190/2015 e Processo n.º 638/2015. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.004,50 (quatro mil e quatro reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.054,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Alteração dos recursos orçamentários das despesas indicadas, conforme segue: **Despesa: 158 e 228; Fonte: 103 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.** **FISCALIZAÇÃO:** A gestão/fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores/Fiscais de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017.

Publicado por:

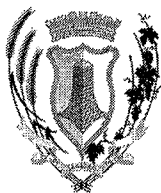
Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:5CC8C99F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 253/17
PROCESSO N.º 18.154/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/17**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos constantes na REMUME – Relação de Medicamentos, considerados desertos ou fracassados no Pregão 39/17, para a Secretaria de Saúde, visando o fornecimento aos municípios, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA N.º 253/2017 – Detentora: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP, com sede na Av. Paraná, 8081 – Quadra 2 – Lote 01 – Zona III – Umurama-PR e CNPJ sob n.º 08.219.262/0001-53, vencedora dos itens 7, 9, 12, 16, 19, 23, 24, 29, 32, 35, 42, 44, 45, 46, 58, 59 e 63, pelo valor global de R\$ 204.081,72 (Duzentos e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos). **Vigência da Ata:** 05/12/2017 a 05/12/2018. **Data da Assinatura:** 05/12/2017.



Memorando Interno nº 051/2018

Piraquara, 13 de novembro de 2018.

Senhora Diretora,



Em atenção ao memorando interno nº 184/2018 – ADM, datado do dia 13 de novembro de 2018, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.736/2017 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.791/2017 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2018, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços de manutenção e conservação de plataforma elevatória Câmara Municipal, conforme descrições constante no Memorando Interno e demais documentos e solicitações, anexas ao aditivo do Pregão Presencial nº 015/2017, Contrato nº 014/2017 – Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Plataforma Elevatória do Prédio dos Gabinetes dos Vereadores.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.39.00.00	01 001	016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.16.00	01 001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		R\$ 1.542,00
Total				R\$ 1.542,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves da Costa
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 027/2017

Mário Sérgio do Nascimento
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

A
Ilustríssima Senhora
Francielle Machado
Diretor da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná
N/EDIFÍCIO

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.280.000,00	0,00	5.218.840,36	3.061.159,64
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.280.000,00	0,00	5.218.840,36	3.061.159,64
0101.01 Legislativa	8.280.000,00	0,00	5.218.840,36	3.061.159,64
0101.01.031 Ação Legislativa	8.280.000,00	0,00	5.218.840,36	3.061.159,64
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.280.000,00	0,00	5.218.840,36	3.061.159,64
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	7.780.000,00	0,00	5.218.840,36	2.561.159,64
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	6.765.500,00	0,00	4.811.158,48	1.954.341,52
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.683.500,00	0,00	4.139.596,69	1.543.903,31
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	665.608,52	334.391,48
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.000,00	0,00	5.953,27	13.046,73
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	180.000,00	0,00	69.897,37	110.102,63
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	69.897,37	110.102,63
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	531.500,00	0,00	330.444,51	201.055,49
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	74.919,92	75.080,08
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	0,00	1.686,00	8.314,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	253.838,59	8.000,00
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	46.161,41
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	7.340,00	292.660,00

Camara Municipal de Piraquara
Folha nº
Processo

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

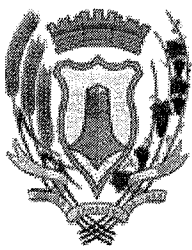
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64
0101.01 Legislativa	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64
0101.01.031 Ação Legislativa	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	7.780.000,00	0,00	7.780.000,00	5.218.840,36	2.561.159,64
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	7.340,00	292.660,00
Total por Entidade:	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64
Total Geral:	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00	5.218.840,36	3.061.159,64

Piraquara, 13/11/2018

REGINALDO ALVES DALCOSTA
DIRETOR FINANCEIRO

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO – ADM 185/2018

Piraquara, 13 de novembro de 2018.

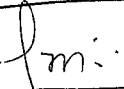
Senhora Procuradora Jurídica

Solicito através deste que fosse verificada a possibilidade de prorrogação do contrato nº 014/2017, do Pregão nº 015/2017, Processo Administrativo nº 028/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal, com a empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA-ME, originalmente assinado na data de 08/12/2017 tendo o seu prazo de vigência original em 12 meses, entre 08/12/2017 à 07/12/2018, prazo este que está se encerrando. Informo que por parte dessa diretoria, que é responsável pela fiscalização do contrato, não existe nenhuma queixa que desabone o trabalho já realizado pela contratada ao longo da execução do contrato inicial e também na sua prorrogação que está em vigor até o presente momento. A intenção é de renovar por mais 6 meses, totalizando um valor de R\$ 1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Foi verificada a disponibilidade orçamentária, conforme o memorando interno da Diretoria Financeira (nº 051/2018), encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para a verificação no âmbito jurídico da possibilidade dessa renovação para o período de 08/12/2018 à 08/06/2019.

Em anexo segue uma cópia da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas.

Atenciosamente,


Francielle Machado
Diretora Administrativa

À Senhora
Elian Teixeira de Ferro
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/11/2017, às 09:10:36, na CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 77 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

701 VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME

CNPJ: 24.836.848/0001-13

ITEM 1 - Manutenção de prevenção e conservação mensal em plataforma elevatória de acessibilidade, marca "portac", com 3 níveis, instalada no edifício anexo da Câmara Municipal de Piraquara.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
701	VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME	Sim	270,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor de Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME	0,0000	257,0000	

O licitante VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME pelo valor de R\$ 257,0000 (duzentos e cinquenta e sete reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:11 horas do dia 29 de Novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

Sandra de Paula Soares

Pregoeiro

Mario Sergio do Nascimento

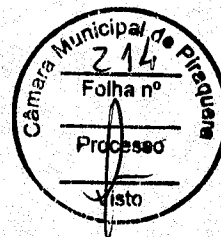
Pregoeiro Substituto

Maria Mazon

Equipe de apoio

Simone Selenko

Equipe de apoio



[Handwritten signature]



PARECER JURÍDICO Nº 130/2018

**SÚMULA: PRORROGAÇÃO CONTRATO n. 014/2017-
POSSIBILIDADE – LEI 8.666/93.**

Trata-se de solicitação da Diretoria da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara de parecer jurídico acerca da possibilidade de renovação contratual, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo. A necessidade de renovação foi justificada pelo solicitante através de memorando interno.

Verifica-se, nos autos em análise, que a contratante tem intenção de prorrogar o contrato, e o contratado também pretende continuar a prestação dos serviços. Existe previsão no edital em relação à possibilidade de prorrogação contratual no item 13.6. No contrato originário esta mesma previsão consta na cláusula 12º (décima segunda).

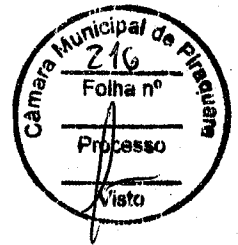
Percebe-se ainda, que a renovação pretendida é bastante vantajosa para a administração pública considerando os ótimos serviços prestados e a manutenção do valor inicial acordado sem reajustes, totalizando o valor de R\$ 1.532,00 (mil quinhentos e trinta dois reais) por um período de 06 (seis) meses, atendendo ao que determina a Lei 8.666/93. Consultada, a Diretoria Contábil Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

A lei n.8.666/93 em seu art. 57 inciso II assim diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

A doutrina por sua vez, assim entende:



E, ainda, Joel de Menezes NIEBUHR:

O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos independentemente de qualquer previsão em edital ou mesmo no contrato. Ora, se a lei autoriza a prorrogação, não há razões para condicioná-la à previsão em edital e/ou contrato. Não há porque condicionar a eficácia da Lei a ato administrativo, como é o caso de edital de licitação pública. Se a situação concreta subsume-se à hipótese prevista em Lei, autorizadora da prorrogação, aos contratantes é permitido prorrogar a avença. A Lei já é o bastante; não é necessário que o edital e/ou contrato repita o que está prescrito na Lei. (...). NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 863-864.

Portanto, possível fazer a renovação contratual porque necessariamente justificada e presentes os requisitos legais. Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

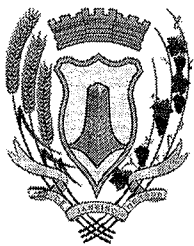
Destarte, presentes os princípios da necessidade e vantajosidade para a administração pública, o parecer é favorável à prorrogação do contrato nos termos supramencionados, cabendo, contudo, ao Gestor a decisão a respeito.

É o Parecer.



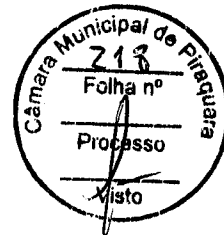
Piraquara, 13 de Novembro de 2018.


Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO – ADM188/2018

Piraquara, 20 de novembro de 2018

Senhor Presidente,

Encaminho para o conhecimento e decisão do Excelentíssimo Senhor quanto ao acolhimento ou não do aditivo da renovação da prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal, pelo período de 6 (seis) meses, este aditivo será apenas de prazo, mantendo o mesmo valor pago atualmente. O Parecer Jurídico referente à celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017 – Pregão Presencial 015/2017, com a empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA-ME, é favorável possibilidade da renovação do termo aditivo somente em relação ao prazo, mantendo o princípio da necessidade e vantajosidade para a administração pública, também foram feitas duas cotações conforme foi solicitado no Parecer Jurídico Nº130/2018 ambas as cotações resultaram num valor acima do valor atual pago, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. A vigência do referido contrato, encerra-se em 07/12/2018.

As respectivas cotações seguem em anexo.

Respeitosamente,


Francielle Machado
Diretora Administrativa

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonel de Barros Castro
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



Proposta de Manutenção

De: **VENDAS FERNATRON**
Para: **compras@camarapiraquara.pr.gov.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Proposta de Manutenção
Enviada em: 19/11/2018 | 14:27
Recebida em: 19/11/2018 | 14:24

Ass.cintia.jpg 11.46 KB

PROPOSTA DE... .pdf 613.57 KB



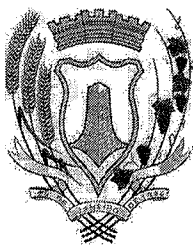
Boa tarde,

Segue em anexo, Proposta de Manutenção.

Att.,

Cintia Montesino
41 3042-9110





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



COLETA DE PREÇOS	
NOME DA EMPRESA: FERNATRON ELEVADORES	
CNPJ: 24.893.682/0001-77	
FONE: (41) 3042-9110	FAX:
CONTATO: Cintia Montesino	

ITEM	OBJETO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (Anual)
1	Manutenção de prevenção e conservação mensal em plataforma elevatória de acessibilidade marca "Portac" com 3 níveis, instalada no edifício anexo da Câmara Municipal de Piraquara. Sem cobertura de peça.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

Na composição do preço deverá ser levado em consideração os seguintes pontos:

- Uma Visita mensal ao local onde está a plataforma Elevatória, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR, que deverá ocorrer com agendamento prévio em horário de expediente da Câmara Municipal, Segunda a Sexta das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hrs
- A manutenção mensal deve incluir a lubrificação e limpeza das maquinas, motor, painel de controle sendo que os lubrificantes, estopas e demais itens necessários para a execução dessa manutenção deverão ser fornecidos pela contratada e deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) conforme legislação vigente.

Validade da proposta 60 dias

**Re: Orçamento**

De: **Contato Agisul Elevadores**
Para: **compras@camarapiraquara.pr.gov.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Orçamento
Enviada em: 19/11/2018 | 16:30
Recebida em: 19/11/2018 | 16:30
Proposta de... .pdf 734.01 KB



Boa Tarde

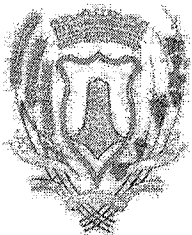
Segue cotação.

Att.
Andressa Retechuki
(41) 3268-3306 / 9 8515-6648
www.agisulelevadores.com.br

----- On Seg, 19 nov 2018 10:22:45 -0200 **Compras Câmara Municipal de Piraquara** <compras@camarapiraquara.pr.gov.br> wrote -----

Bom dia,

Conforme conversamos por telefone segue a cotação da manutenção mensal da plataforma elevatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



COLETA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 23.805.944/0001-31

FONE: 32683306

FAX:


CONTATO: Andressa

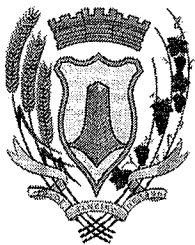
ITEM	OBJETO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Manutenção de prevenção e conservação mensal em plataforma elevatória de acessibilidade marca "Portac" com 3 níveis, instalada no edifício anexo da Câmara Municipal de Piraquara.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

Na composição do preço deverá ser levado em consideração os seguintes pontos:

- Uma Visita mensal ao local onde está a plataforma Elevatória, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR, que deverá ocorrer com agendamento prévio em horário de expediente da Câmara Municipal, Segunda a Sexta das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hrs
- A manutenção mensal deve incluir a lubrificação e limpeza das máquinas, motor, painel de controle sendo que os lubrificantes, estopas e demais itens necessários para a execução dessa manutenção deverão ser fornecidos pela contratada e deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) conforme legislação vigente.

Validade da proposta 60 dias


23.805.944/0001-31
AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
DE ELEVADORES LTDA - ME
R. WALTER JOSÉ WUNDERLICH JUNIOR, 444
CASA 02
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81400-367
CURITIBA - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



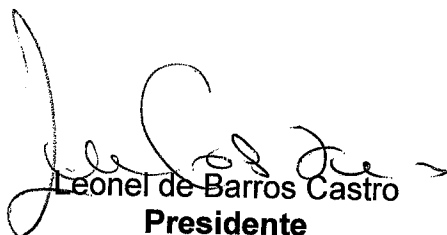
MEMORANDO INTERNO – PRES. 093/2018

Piraquara, 20 de novembro de 2018

Senhora Diretora Administrativa,

Em resposta ao Memorando Interno ADM188/2018, datado de 20/11/2018, no qual solicita autorização para emissão de aditivo de prazo para o contrato 014/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal, **AUTORIZO** o aditivo de prazo até o dia 08/06/2019, totalizando um valor de R\$ 1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais), conforme o contrato original e as informações contidas no processo.

Atenciosamente,

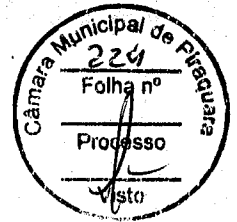

Leonel de Barros Castro
Presidente

À Senhora
Francielle Machado
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ADITIVO 012/2018

EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.

CONTRATADA: VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato conforme previsão na cláusula 12ª do contrato 014/2017 com base no Art. 57 da lei 8666/93

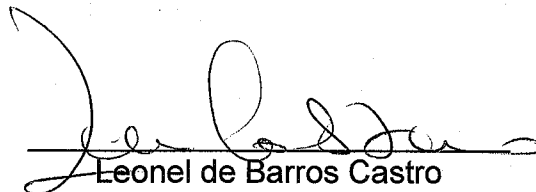
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução contados no período de 08/12/2018 até 08/06/2019.

VIGÊNCIA: 08/12/2018 até 08/06/2019

DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de **R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais)** totalizando o valor global de **R\$ 1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018

Piraquara, 30 de novembro de 2018

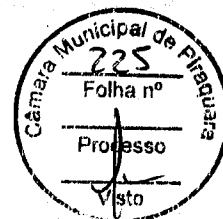

Leonel de Barros Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO 012/2018



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, E A EMPRESA VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME, DE ACORDO COM O CAPITULO III DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

A CÂMARA DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público, situada Avenida Getúlio Vargas nº 1.511, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, CNPJ/MF 17.757.258/0081-30, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Leonel de Barros Castro, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.181.567-3/Pr., e CPF/MF 321.857.079-49 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Senador Salgado Filho, nº 5428, SLJ02, Uberaba, cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ: 24.836.848/0001-13 neste ato representado pelo sócio, senhor Elder Raitz, CPF: 052.297.269-11 e RG 8.715.300-2 SESP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2017, constante do Processo Administrativo nº. 028/2017, nos termos da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo do contrato para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal.

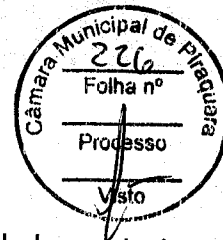
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a ampliação do prazo de execução contados no período de 08/12/2018 até 08/06/2019, O valor global para o período da contratação é de R\$ 1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em parcelas mensais de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATO ANTERIOR

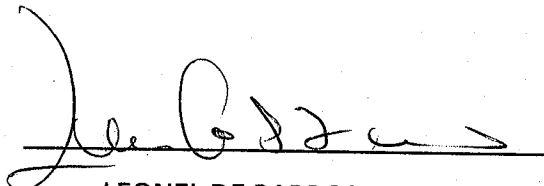
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato 014/2017 assinado dia 08/12/2017 permanecem inalterados, sendo ratificadas nesse aditivo pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS


Esse termo aditivo foi celebrado com fundamento no artigo 57 da Lei 8.666/93 e fica eleito o foro da Comarca da Região Metropolitana de Piraquara - Foro Regional de Curitiba para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

Piraquara, 30 de novembro de 2018

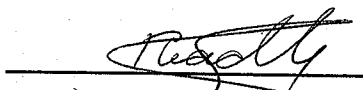

LEONEL DE BARROS CASTRO

CONTRATANTE

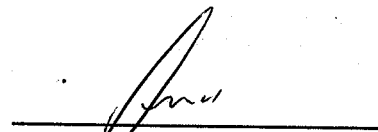

ELDER RAITZ

CONTRATADO

Testemunhas:


1 - Assinatura

CPF 005062799-60


2 - Assinatura

CPF 03224710996-

CONTRATADA: SERGIO VINICIUS RODRIGUES DE PAULA - MEI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.665,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 27/03/2019 a contar a partir de 27/12/2018, conforme Pregão nº 50/2017 e Contrato original nº 137/2017.

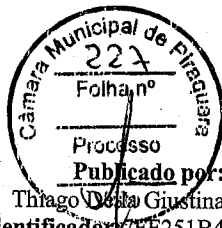
CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 03/12/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal



Código Identificador: 7FF251B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernanda pereira dos santos** portadora do RG n.º 10479994-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 070.368.629-12, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de dezembro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador: CEA55D73

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ADITIVO 012/2018 EXTRATO DO 1º ADITIVO AO
CONTRATO N.º 014/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.

CONTRATADA: VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato conforme previsão na cláusula 12ª do contrato 014/2017 com base no Art. 57 da lei 8666/93

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução contados no período de 08/12/2018 até 08/06/2019.

VIGÊNCIA: 08/12/2018 até 08/06/2019

DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais) totalizando o valor global de R\$ 1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018

Piraquara, 30 de novembro de 2018

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Código Identificador: C9358155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 18.675/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º
84/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 18.675/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2018**, que tem por objeto a aquisição de ferramentas de penetração em solo, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, n.º 2307, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.320.955/0001-26, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, e 28 pelo valor total de R\$ 92.370,92 (noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos). **IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, n.º 5530, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.071.984/0001-63, vencedora dos itens 6, 8, 11, 12 e 15 pelo valor total de R\$ 15.974,60 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **JULIO SILVESTRI FILHO**, com sede na Rua Luiz Magalhães de Medeiros, n.º 105, sala 01, bairro Humaita de Cima, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.071.984/0001-63, vencedora dos itens 1, 9, 10, 13, 14, 16, 17, e 26 pelo valor total de R\$ 49.952,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 158.297,52** (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de novembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador: 411E44C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 14.590/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 20/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 14.590/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 20/2018**, que tem por objeto a Contratação de empresa para obra de urbanização de praça, localizado na Rua Amsterdã - Planta Santa Catarina - Piraquara/PR, com área total de intervenção de 4.061,81 m², em vias públicas do Município de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, n.º 48, Centro, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.020.439/0001-74, sagrada vencedora, pelo valor de R\$ 275.824,94 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de novembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.